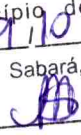


Carimbo de Publicação  
Certificamos que a Portaria nº 054/2018 foi  
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Sabará - Sabaraprev,  
em 09/10/2018  
Sabará, 09/10/2018  
  
assinatura/nome  
Matrícula nº: 539-8

## PORTARIA Nº 054/2018


A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 26 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, à servidora, Sra. **ELIANE MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 631.810.966-87, matrícula 08208-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, Padrão P-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 09 de Outubro de 2018

*Verlaine Carneiro do Espírito Santo*  
Presidente - Sabará Prev.

  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente